

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário a **James Oliver Guerreiro Carneiro**, por suas inúmeras contribuições à cidade de Linhares-ES.

Art. 2º A presente honraria será concedida nos termos do art. 16, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e art. 206 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e vinte quatro.

Vereador VICENTINI - DC
Presidente



GAB. PRESIDENCIA

27 3372 6500 ramal 6512

☎ 27 99939-0239

vereadorvicentini@camaralinhares.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021 - Centro
Linhares/ES - CEP 29900-220



BIOGRAFIA

James Guerreiro é um executivo com mais de 25 anos de carreira, atualmente residindo em Linhares, Espírito Santo. Ao longo de sua trajetória profissional, liderou equipes em diversas frentes, adquirindo vasta experiência em gestão empresarial, liderança, melhoria de desempenho, planejamento estratégico e finanças.

Com conhecimentos sólidos em reestruturações societárias e organizacionais, Guerreiro se destaca por sua formação robusta em auditoria, controladoria e compliance. Essa base acadêmica e profissional o capacita para a tomada de decisões importantes, sempre orientando suas equipes e os processos da empresa de maneira a maximizar o retorno aos acionistas de forma sustentável.





GAB. PRESIDENCIA

27 3372 6500 ramal 6512

☎ 27 99939-0239

vereadorvicentini@camaratinhas.es.gov.br

Av. José Tesch, 1021 - Centro
Camaratinhas/ES - CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 01/07/2024 16:50

Checksum: **C7158094E7431EDB1F05D187ECEBE5A55E6BBC7B342D652E8747D1A203638BE3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.